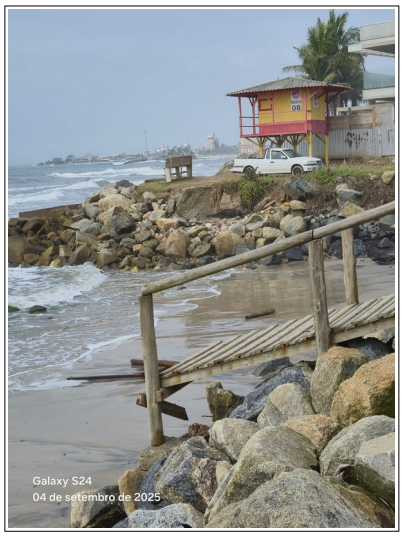
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

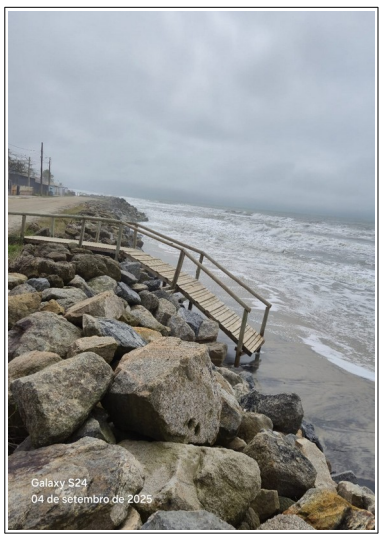
INDICAÇÃO N. 334/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a recuperação das três rampas de acesso ao mar na região próxima ao Posto de Salva-Vidas 08, no início da Rua 611 do Príncipe.

Justificativa:

As citadas rampas foram severamente danificadas em decorrência da última maré alta. As atuais condições das rampas representam riscos à segurança dos frequentadores da praia, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, comprometem o acesso adequado à faixa de areia e ao mar, prejudicando o lazer e o turismo na região.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de setembro de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador